

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME – Serafina Corrêa – RS

Lei de Criação nº 1578/98

Lei de Reestruturação nº 3456/2016

Parecer CME nº 018/2020

Reconhece a Escola de Educação Infantil Mundo Iluminado como Credenciada pelo Conselho Municipal de Educação de Serafina Corrêa - RS.

O Conselho Municipal de Educação de Serafina Corrêa, com fundamento no art. 11, Inciso IV da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Leis Municipais Nº 3.459, de 21 de setembro de 2016, art.8º e art.9º; e Lei Nº 3.456, de 13 de setembro de 2016, art.12º Inciso III e VI que estabelece que são competências do CME autorizar o funcionamento dos estabelecimentos de ensino; autorizar a desativação, ativação ou extinção de estabelecimentos de ensino.

Relatório

A Escola de Educação Infantil Mundo Iluminado, situada na Rua Castelo Branco, nº 151, Bairro Centro, Serafina Corrêa - RS, Fone: (54) 3444-1781, que tem como mantenedora a empresa Escola de Educação Infantil Mundo Iluminado, enviou a documentação abaixo listada, solicitando o Credenciamento e Autorização de Funcionamento junto a este Conselho:

-Pedido do representante legal da mantenedora ao presidente do Conselho Municipal de Educação;

- Planilha com a Identificação da mantenedora e do estabelecimento – ANEXO I;

- Qualificação do dirigente – Protocolo de solicitação de segunda via de Diploma;

- Cópia dos atos legais da Escola: Parecer n. 1.404/2002 de autorização de funcionamento;
- Cópia do Alvará expedido pela Vigilância Sanitária;
- Cópia do Alvará expedido pelo Corpo de Bombeiros;
- Cópia do Alvará Municipal de Funcionamento;
- Comprovante de propriedade do Imóvel;
- Descrição da estrutura do prédio, planta baixa
- Descrição dos equipamentos, materiais didáticos, pedagógicos e eletrônicos.
- Recursos Humanos do estabelecimento, com cópia dos documentos de titulação;
- Descrição do horário de atendimento e número de alunos atendidos;
- Regimento Escolar e Organização Curricular;
- Projeto Político Pedagógico;
- Plano de Estudos.

Análise

O conselho Municipal de Educação através de Ofício nº16/2019 encaminhou orientações e documentos necessários para cadastramento da Escola de Educação Infantil Mundo Iluminado. A referida escola encaminhou ofício nº 04/2019, em 20 de dezembro de 2019, com o pedido de Cadastro, Credenciamento e Autorização de Funcionamento da Escola de Educação Infantil Mundo Iluminado da Rede Privada, fazendo parte do processo nº 018/2020. O Conselho Municipal de Educação iniciou a análise do processo, onde constatou que a documentação necessária está de acordo com o exigido através da Resolução CME nº01/2017. Então passou-se a visita onde foi observado que a escola possui professores em todas as turmas pelo menos em um turno de atividades. Ambiente adequado para o recebimento, armazenamento e manuseio da alimentação escolar como também um refeitório de acordo com as normas exigidas de saúde e higiene e segurança. Possui protetores nas tomadas de energia. Possui lactário. Na Secretaria da escola a documentação dos alunos é de fácil manuseio com registros de matrículas, históricos escolares e outros documentos referentes aos seus educandos. Banheiros com boa higiene, salubridade e segurança, adequados no tamanho, número e possuem mobiliário adequado à faixa etária dos alunos. Possui um bom acervo bibliográfico. Um requisito que foi observado pelo conselho e que necessita de ajuste para a

melhoria do atendimento às crianças de zero a um ano, é a quantia de berços individuais, que no momento está insuficiente. Dispõe de Psicóloga e Nutricionista. Área externa com praça de brinquedos adequada à faixa etária atendida. O prédio escolar possui acesso facilitado aos portadores de necessidades especiais. Dentro do exposto foi analisado e finalizado o processo pelo conselho. O retardo na efetivação do processo justifica-se devido a Pandemia do Covid-19, neste ano de 2020.

Conclusão

O Conselho Municipal de Educação de Serafina Corrêa, manifesta-se favoravelmente ao Credenciamento da Escola de Educação Infantil Mundo Iluminado até junho de 2021, quando deverá solicitar o credenciamento adequando-se à legislação nacional, estadual e municipal vigente.

A comissão sugere ampliação e qualificação do acervo bibliográfico e de brinquedos como meta constante da mantenedora, dado o valor pedagógico de tais recursos para o desenvolvimento e aprendizagem da criança.

O Conselho aprova a Escola de Educação Infantil Mundo Iluminado, com providência de observar

- Os ajustes para a melhoria do atendimento às crianças de zero a um ano na turma de berçário com a colocação de berços individuais, que no momento está insuficiente.

- Qualificação do dirigente – cópia do Diploma.

Aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes na Sessão Plenária Ordinária de 16 de outubro de 2020.

Serafina Corrêa, 21 de outubro de 2020.

Morgana Vicari

Presidente do Conselho Municipal de Educação